



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de toners para utilização em impressoras, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 127/2025 / Dispensa de Licitação n.º 88/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 25 de junho de 2025.

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal